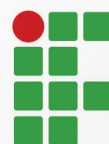


BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 12 / DEZEMBRO DE 2024



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Riacho Fundo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República em exercício

Camilo Santana

Ministro da Educação

Getúlio Marques Ferreira

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Veruska Ribeiro Machado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Claudia Sabino Fernandes

Pró-Reitoria de Administração

Rosa Amélia Pereira da Silva

Pró-Reitoria de Ensino

Diene Ellen Tavares Silva

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Simone Braz Ferreira Gontijo

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

Alessandra Silva de Sousa Neves

Diretora-Geral do *Campus* Riacho Fundo



INSTITUTO FEDERAL
Brasília
Campus Riacho Fundo

Avenida Cedro, AE 15, QS 16
Riacho Fundo I/DF, CEP 71826-006
(61) 2103-2341 | ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Riacho Fundo* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus Riacho Fundo*:

Patrícia Gonçalves Caetano – Matrícula SIAPE nº 1972109 – Titular

Daniel Evangelista Monteiro – Matrícula SIAPE nº 1838439 – Substituto

Portaria DGRF N° 63, de 12 de agosto de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias	05
-----------------	----



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 59/2024 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA, de 27 de dezembro de 2024

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS RIACHO FUNDO, DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB nº 732, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o [Processo 23510.001198.2023-89](#), resolve:

Art 1º - DESIGNAR os servidores relacionados abaixo como membros da comissão de desfazimento de bens gerais e de tecnologia da informação - CRFI 2025:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
André Rodrigues de Sá	2963227
Gabriel Ferreira Rocha	1957350
Pedro Aurélio dos Santos Feitosa Freitas	1968777

Art 2º - DESIGNAR como presidente da comissão o servidor André Rodrigues de Sá

Art 3º - A comissão tem como atribuições:

- I - Classificar os bens como: ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável;
- II - Propor o descarte do acervo patrimonial da instituição, conforme classificação, de acordo com legislação vigente e expressamente autorizada pelo dirigente da unidade gestora;
- III - Separar relação dos bens de informática;
- IV - Elaborar relatório contendo os bens para desfazimento, indicando sua localização, classificando por grupo de material/sub-elemento de despesa, informando número de patrimônio, a denominação e o valor registrado no disponível no sistema de gestão patrimonial do IFB;
- V - Dentre outras atividades listadas na legislação pertinente.

Art 4º - Serão alocadas até 4 horas de trabalho semanal aos membros da comissão.

Art. 5º Esta Portaria tem vigência até 28/02/2025.

Art 6º - Esta portaria entra em vigor na data de 27/12/2024.

ALESSANDRA SILVA DE SOUSA NEVES

Diretora Geral - campus Riacho Fundo

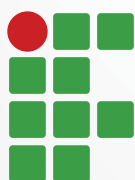
Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alessandra Silva de Sousa Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRF**, em 27/12/2024 10:08:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 588306
Código de Autenticação: 53be9414c4





**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

